



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 722/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Mantoan**, que “Estabelece o protocolo de segurança de prevenção, coibição e identificação de atos que atentem contra a intimidade, integridade e dignidade da mulher nos locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins, revoga a Lei nº 3.709, de 28 de julho de 2020”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 13 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões